

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 3 - 2850 - Data 16/08/2022 - Página 1 / 1

DECRETO Nº 297, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 296, de 16 de agosto de 2022, que “Declara situação de emergência no Município de Canoas, em virtude da tempestade com fortes ventos e granizo que atingiu a circunscrição territorial municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto nº 296, de 16 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam suspensas as aulas presenciais da rede pública municipal de ensino no dia 16 de agosto de 2022, recomendando a suspensão das aulas às instituições privadas de ensino, retomando as atividades no dia útil seguinte.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte dois (16.8.2022).

Nedy de Vargas Marques
Prefeito em exercício